



TAXAS ESCOLARES 2020/2021
DOCTORAMENTOS | REGIME INTENSIVO – EDIÇÃO JULHO

(não há reembolso de pagamentos efetuados)

CURSO	CANDIDATURA	MATRÍCULA	PROPINA	
			PRESTAÇÃO ÚNICA	PAGAMENTO EM 10 PRESTAÇÕES
Doutoramentos 3.º Ciclo		Inclui seguro de estudante, acesso gratuito à Internet e ao sistema Intranet da UFP	Anuidade paga no ato da matrícula	1.ª Prestação paga no ato da matrícula
Todos os programas de Doutoramento	100€	360€	5350€	10 x 660€ (6600€)

DATAS DE PAGAMENTOS

1. **Matrícula:**
 - 1.1. Paga no ato da matrícula no curso
 - 1.2. Válida até 31 de julho de 2023, data limite para a entrega da tese
 - 1.2.1. Após esta data, sem que a tese seja entregue, haverá lugar à renovação da matrícula, ano a ano
 - 1.3. A prorrogação da matrícula por mais um ano letivo implica a liquidação da taxa de matrícula (360 €) e de frequência (única prestação de 1000 € ou 2 prestações de 550 €)
 - 1.3.1. A matrícula do 4.º ano é paga no ato do pedido de prorrogação
 - 1.3.2. A propina paga numa única prestação é liquidada no ato da prorrogação e a propina paga em 2 prestações (1.ª prestação é liquidada no ato da prorrogação e a 2.ª prestação é liquidada até ao momento de entrega da tese)
2. **Propina paga numa única prestação:**
 - 2.1. Paga no ato da matrícula
3. **Propina paga em 10 prestações:**
 - 3.1. 1.ª Prestação: paga no ato da matrícula
 - 3.2. 2.ª Prestação: paga até 30 de novembro de 2020
 - 3.3. 3.ª Prestação: paga até 31 de março de 2021
 - 3.4. 4.ª Prestação: paga até 31 de julho de 2021
 - 3.5. 5.ª Prestação: paga até 30 de novembro de 2021
 - 3.6. 6.ª Prestação: paga até 31 de março de 2022
 - 3.7. 7.ª Prestação: paga até 31 de julho de 2022
 - 3.8. 8.ª Prestação: paga até 30 de novembro de 2022
 - 3.9. 9.ª Prestação: paga até 31 de março de 2023
 - 3.10. 10.ª Prestação: paga até 31 de julho de 2023 ou no momento de entrega da tese se ocorrer mais cedo

OUTRAS TAXAS

- | | |
|--|--------|
| 1. Requerimento de creditação de estudos realizados noutras instituições ou por experiência e competências profissionais | 100 € |
| 2. Registo de creditações implica o pagamento de uma taxa própria, paga no ato da matrícula ou, no caso de já ter sido renovada no ato de inscrição nas unidades curriculares | |
| 2.1. Taxas escolares estão devidamente identificadas nas <u>Normas Gerais Relativas ao Pagamento das Taxas Escolares na UFP</u> | |
| 3. Taxa de frequência por ECTS calculada a partir do valor da anuidade respetiva, dividida por 45 aplica-se a: | |
| 3.1. ECTS de unidades extracurriculares | |
| 3.2. ECTS de unidades curriculares inscritos aquém dos 60 ECTS (regime de tempo parcial) | |
| 3.3. ECTS de unidades curriculares isoladas (aluno externo) | |
| 4. Ao valor da propina acresce a taxa de uso do laboratório/trabalho experimental, quando aplicável, de acordo com o orçamento anual pedido pelo orientador | |
| 5. Exames extraordinários | 50 € |
| 6. Declaração de matrícula em português | 5 € |
| 7. Declaração de matrícula em inglês ou francês | 10 € |
| 8. Emissão de segundas vias do cartão de estudante | 10 € |
| 9. Revisão da prova de exame | 50 € |
| 10. Reingresso | 50 € |
| 11. Diploma de métodos de investigação | 85 € |
| 12. Carta doutoral | 350 € |
| 13. Diploma de doutoramento | 120 € |
| 14. Emissão de segundas vias do diploma de doutoramento | 60 € |
| 15. Certidão de disciplinas (valor por ECTS) | 0,60 € |
| 16. Programas de unidades curriculares (valor por unidade curricular) | 5 € |
| 17. Requerimento, para provas de doutoramento de alunos, com o mínimo de 3 matrículas e 3 anuidades liquidadas, provenientes de instituições protocoladas com a UFP | 500 € |
| 18. Requerimento a solicitar admissão como candidato autoproposto a provas de doutoramento | 850 € |
| 18.1. Caso admitido o requerimento, a solicitar a marcação de provas de doutoramento, implica a liquidação de uma taxa única de 4500 € | |
| 19. Alunos que pretendam solicitar a antecipação da entrega da tese, deverão efetuar um requerimento nos serviços administrativos. Sendo aprovado, terão que liquidar as taxas correspondentes a três anos do doutoramento | |